



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 16/DIR-PF/UFFS/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa junta médica especializada para analisar a situação de saúde de acadêmico constante nos autos do Processo nº 23205.014420/2021-13.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando competência delegada através da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e conforme requerido nos autos do Processo de nº 23205.014420/2021-13;

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR junta médica especializada para analisar a situação de saúde de acadêmico constante nos autos do Processo nº 23205.014420/2021-13, composta pelas seguintes servidores:

I - Dra. Ana Luisa Casado Brasil Dozza, Siape 1560898, Médica neurologista - CRM 30190 RS - RQE 22504;

II - Dra. Bruna Chaves Lopes, Siape 1442553, Médica psiquiatra - CRM 27859 RS - RQE 18089;

III - Dr. Rogério Tomasi Riffel, Siape 1286135, Médico psiquiatra - CRM 22546 RS - RQE 23312.

**Art. 2º** Caberá à comissão estabelecer critérios necessários para avaliar a condição de saúde referida, bem como determinar a data para realização da perícia presencial.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JULIO CÉSAR STOBBE  
Diretor do *Campus* Passo Fundo